



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 016/2023  
**Decisão** : 190/2023-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 5.10.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900055130/2021  
**Interessado** : Construtora Siqueira Motta Ltda - EPP

**EMENTA:** Aprova o cancelamento por improcedência do Auto de Infração nº 9900055130/2021, lavrado em desfavor da empresa Construtora Siqueira Motta Ltda - EPP, Falta de ART, conforme art. 1º da Lei nº 6.496/77.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 16/2023, realizada no dia 17 de outubro de 2023, presencial e por videoconferência, sob relatoria do Conselheiro Alexandre Valença Guimarães; considerando que o Auto de Infração nº 9900055130/2021 foi lavrado em 24/08/2021, contra a empresa Construtora Siqueira Motta Ltda - EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (Adequações do sistema de ar condicionado das agências 1245 Barão de Souza Leão e 1836 Empresa Recife. Obs.: Contrato N° 202074217667); considerando a defesa apresentada, em 14/10/2021; considerando a ART nº PE20200575570, apresentada na defesa, registrada em 18/12/2020, anteriormente à lavratura do auto; considerando o questionamento feito ao setor de fiscalização, em 06/12/2021: “Considerando ART PE202074217665 apresentada, cujo número de contrato 202074217665, diverge do contrato acostado ao processo, verificar se a ART corresponde ao solicitado no auto”; considerando o relato da agente fiscal, em 06/01/2022, através do Relatório de Fiscalização N° 9900057835/2022: “Em atendimento ao solicitado pelo NPF - Núcleo de Processos de Fiscalização referente ao Auto de Infração nº 9900055130/2021, informo: a ART PE20200575570 apresentada pela defesa menciona o CT 202074217665. O contrato referente ao solicitado no AI é o CT 202074217667”; considerando todas as observações feitas, enviar o Auto para Fiscalização para ser diligenciado, com o objetivo de buscar uma ART referente a esta obra, com este endereço e todos os dados que consta neste Auto 9900055130/2021; considerando o retorno de diligência, com a Descrição: “ Em diligência realizada através do Protocolo 200167810/2021, esta fiscalização entrou em contato com a Sra. Manuela da Silva Santiago (Analista Administrativa e Financeira da Construtora Siqueira Motta Ltda), que informou que a ART PE20200575570 se refere ao contrato N° 202074217667. Foi informado que houve erro de digitação no campo do contrato (está escrito contrato nº 202074217665, mas o correto é contrato N° 202074217667). Para comprovar a informação, foi enviado o contrato N° 202074217667, que informa que o preço global inicial para a execução dos serviços é de R\$41.738,46, a ata de registro de preços é a nº 2019.7421.4816 e o endereço é R. Barão de Souza Leão - 440 - Boa Viagem - Recife/PE, informações compatíveis com a ART PE20200575570; considerando o Contrato N° 202074217667 e conversa com a Sra. Manuela da Silva Santiago (Analista Administrativa e Financeira da Construtora Siqueira Motta Ltda) seguem anexos ao protocolo nº 200167810/2021. Diante do exposto, como na ART PE20200575570, o valor do Contrato, e endereço da obra, confere, só um único dígito no número do contrato que difere e a ART foi registrada antes da lavratura do Auto, voto pelo cancelamento por improcedência, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alexandre Monteiro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Ferreira Barros – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, José Constantino da Silva Filho, Alexandre Valença Guimarães e Marcos da Silva Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2023.

**Eng. Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ**